



PORTARIA Nº 249 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 7108/2024,

RESOLVE

Conceder a licença a servidora **NEILA CARVALHO VALENÇA MORAVIA**, matrícula 2448, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 19/05/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
0FE8E40FB4AB4EABB94AFF7E3BA51861

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 25/06/2024 15:45:33
CPF:***.***-577-15
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0FE8E40FB4AB4EABB94AFF7E3BA51861>